



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia Municipal "Dr. Diógenes Roma"
Setor Judicial

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

Aquisição de sonda de gastrostomia para paciente que se alimenta exclusivamente por via enteral.

02. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado visa o atendimento de processo administrativo sob responsabilidade do município.

03. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	01	unid	Sonda de Gastrostomia tipo Mic-Key – tamanho 16fr x 1.5cm

04. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

04.1 Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;

04.2 Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

05. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

05.1 Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;

05.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

05.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

06. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

06.1 O objeto desta licitação deverá ser executado de forma **ÚNICA**, em até 10 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Farmácia Municipal sito à Av. Marechal Deodoro, nº 104, Bairro Centro, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00hs.

06.2 A contratada terá um prazo de até **10 (dez) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Secretaria Municipal de Saúde

Farmácia Municipal "Dr. Diógenes Roma"

Setor Judicial

07. CONDIÇÕES DE ENTREGA

07.1 O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

07.2 A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.

07.3 O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.

07.4 O prazo de validade dos produtos ofertados não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante.

07.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

08. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

09. PAGAMENTO

09.1 O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

09.2 O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

09.3 A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO TERMO

Alessandra Fanny Casanova

Nutricionista